



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 30/85

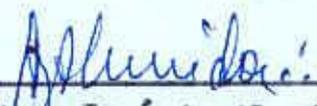
A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

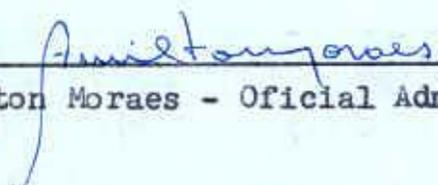
Artigo 1º. - Fica denominado " ANTONIO VALLE", o Ginásio de Esportes em construção nesta cidade.....

Artigo 2º . - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.....

Sala Benjamim Constant, 29 de novembro de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
Auribes José de Almeida  
Presidente

Reg. no livro próprio,  
data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Amilton Moraes - Oficial Adm.